DECRETO nº 106/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 616,33 (seiscentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, I da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1.155 – Aquisição de Veículo

4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 616,33

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com o excesso de arrecadação em Indenizações por Sinistro em Bens Móveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 14 de novembro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 14 de novembro de 2019.

LAURA HERMES
Sec. Administração e Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 14/11/2019